

## **A ESTRUTURA SENSORIO-MOTORA NA INFÂNCIA.**

### **Cenas e contextos**

*por Esteban Levin*

***"O corpo é imaginário não por carecer de realidade mas por ser a realidade mais real: imagem afinal palpável e, não obstante, cambiante e condenada ao desaparecimento"***

**Octavio Paz**

Será possível não considerar a estrutura sensório-motora da criança nem como fase evolutiva e cognitiva do desenvolvimento, nem como vivência prazerosa em si mesma ou como processo exclusivamente adaptativo, maturativo e neuromotor?

De acordo com nossa concepção da estruturação subjetiva e de sua articulação no desenvolvimento psicomotor em cena, parece fundamental determo-nos na conceituação do sensório-motor como uma dimensão fundante da infância.

Do ponto de vista neurológico, o desenvolvimento sensório-motor adquire importância vital na avaliação da evolução maturativa da função motora. Como destacou Ajuriaguerra, a função motora delinea-se por meio de três sistemas que interagem entre si:

a) O sistema piramidal (responsável pelo movimento voluntário).

b) O sistema extrapiramidal (que se ocupa da motricidade automática, fornecendo a adaptação motora básica a diversas situações).

c) O sistema do cerebelo (sistema regulador do equilíbrio e da harmonia, concerne tanto aos movimentos voluntários quanto aos involuntários).

A integração dos três sistemas motores determina a atividade muscular que, por sua vez, tem basicamente duas funções: a) a função cinética ou clônica, e b) a função postural ou tônica.

A primeira corresponde ao movimento propriamente dito e a segunda está ligada aos estados de tensão e distensão fásica do músculo, que estão na origem do movimento. Esse conjunto de sistemas e funções conforma o aparelho motor, sua preparação e execução, o que, indubitavelmente, outorga à motricidade um valor instrumental e mecânico em si. Uma das contribuições mais significativas para a compreensão dessa integração foi fornecida por Henri Wallon, ao indicar o papel relacional e social da motricidade da criança. Para esse autor, as funções tônico-posturais transformam-se em funções de relação gestual e corporal, que orientam as bases do futuro relacional e emocional da criança numa inter-relação dialética, biológica e social.

Piaget retoma a concepção walloniana do sensório-motor, situando-o num primeiro estágio (0 a 2 anos), essencial para o desenvolvimento da assimilação e acomodação como modo de adaptação e de aquisição da inteligência prática na criança. Nossa observação e nosso trabalho com recém-nascidos, lactentes e crianças com transtornos psicmotores nos levou a reconsiderar e resgatar o sensório-motor. Partindo de uma posição em que o sujeito aparece em sua dimensão dramática, cênica e subjetivante, indagamos de que maneira seria possível reconsiderar o sensório-motor, não como um estágio cognitivo do desenvolvimento, nem como vivência ou como padrão neuromotor.

Propomos que o sensório-motor consiste em cenas estruturantes da motricidade, da gestualidade e do corpo de um sujeito durante a primeira infância.

Começamos do princípio, do nascimento da criança: devido à sua evolução neuromotora, há uma característica essencial em seu desenvolvimento, ou seja, que ao nascer o bebê é

totalmente imaturo em nível motor. Essa imaturação se deve ao fato de as vias aferentes estarem mielinizadas e, portanto, poderem captar e receber estímulos, e as vias eferentes não, estando, pois, imaturas para responder em termos motores ao estímulo dado.

Esse estado de imaturação neuromotora é responsável pelo fato de o recém-nascido estar maduro tonicamente para receber estímulos e absolutamente imaturo, do ponto de vista motor, para organizar e ordenar suas respostas. Em outras palavras, o bebê está maduro no tônus (via sensitiva) e imaturo no motor (via motora). Portanto, é necessariamente o Outro que outorga um sentido possível ao sensório-motor.

A estrutura sensório-motora não é inata; implica desde o início a intervenção cênica do campo do Outro como horizonte humanizante da criança. Não devemos compreender a ação psicomotora como um espelho em si ou para si, pois, para se estruturar, a criança precisa do espelho que a identifica e confronta com esse Outro (materno) e a aliena nele, e através do qual poderá se refletir e refratar numa cena em que está em *jogo sua função de filho*.

Tomemos como exemplo os primeiros movimentos do bebê, os chamados "reflexos arcaicos". Todos sabemos que esses movimentos respondem a um estímulo com uma resposta idêntica, o que os transforma em movimentos anônimos, respostas reflexas automáticas ante um mesmo estímulo, o que se convencionou chamar de "identidade de resposta".

O que o Outro faz com esses movimentos? Dosa-os, outorga-lhes sentido, compreende e interpreta-os como se fossem gestos portadores de um dizer. Devemos levar em conta que nos reflexos arcaicos o sensório-motor está todo unido e condensado. Para o bebê não há diferença entre o sensório e o motor, ele não consegue discriminar e diferenciar o estímulo sensorial da resposta motora.

Uma das diferenças fundamentais entre um reflexo e um gesto é que este último supõe uma resposta motora com sentido diante de um estímulo. Definimos o gesto justamente como um movimento dado a ver a um outro.

Se o gesto do bebê é um movimento que se produz primeiramente ante a demanda do Outro, isto já implica uma diferença entre o sensório (estímulo) e o motor (resposta).

Essa diferença e discriminação torna-se efetiva por intermédio do campo do Outro (pois o *infans* sozinho não pode realizá-la) e implica uma construção tanto para a criança como para o Outro materno, a partir do que enuncia-se a cena que descreveremos a seguir.

Quando o pequenino realiza o reflexo tônico-cervical-assimétrico ou o reflexo dos quatro pontos cardeais, a mãe, valendo-se dele, olha para ele, fala com ele, acaricia-o, canta para ele, brinca com ele, ou seja, monta uma cena sustentada num contexto que supõe sempre uma produção subjetiva - não motora, nem automática e muito menos anônima. Supõe que o bebê dispõe de um saber sobre seu fazer. Esse suposto fazer é tomado como uma gestualidade efetiva.

Como vemos, o prazer não está na sensibilidade tônica reflexa em si, mas no prazer que a cena produz e que, como tal, investe o contexto da mãe e o corpo em movimento da criança. Se nos restringirmos ao reflexo de sucção, veremos o sensório-motor atuando de modo automático e anônimo. O que o torna um verdadeiro ato subjetivante é a cena que o Outro monta.

Nesse contexto, a mãe, ante uma reação reflexa do filho, acaricia-o libidinizando-o, olha para ele cativando-o, segura-o acomodando sua postura, fala com ele tocando-o com as

palavras, que embalam e interpretam seus movimentos como gestos. Nesse âmbito, já não se trata da ação de sugar mas do ato cênico de amamentar.

Perguntamos: nessa montagem, o prazer sensório-motor está no leite ou na cena? Quando se pensa que o prazer sensório-motor está na ação de sugar ou no leite para alimentar, procura-se estimular a ação ou a sensibilidade sensório-motora em si, na busca de um suposto prazer sensório-motor que, dessa maneira, ficaria isolado da representação e do contexto simbólico.

Se, pelo contrário, pensamos que o prazer sensório-motor está na cena, será ali, nessa montagem, que o desenvolvimento neuromotor se ligará e irá amarrar o campo da estruturação subjetiva.

Desse modo, o sensório-motor irá se articular com uma representação em cena. Denominamos essa representação cênica de **representação psicomotora**, pois ali se produz o enlace entre a sensibilidade proprioceptiva, interoceptiva e cenestésica e o prazer (como inscrição e não como sensação) que o contexto simbólico comporta, articulando-se assim uma representação com outra, formando uma série que acabará por representar a criança. Sugerimos, pois, uma diferença fundamental entre considerar o prazer sensório-motor como sensação em si e por si, que a criança produz pelo próprio fato de se mover, e considerar (como propomos) que o prazer sensório-motor se inscreve como marca e se incorpora à montagem cênica como representação, como amarração entre a estruturação subjetiva e o desenvolvimento psicomotor.

Caberia perguntar então o que acontece com uma criança em seus afazeres sensório-motores quando produz indefinidamente as denominadas estereotipias motoras. Pode-se considerar os movimentos estereotipados uma produção ou realização psicomotora? O que uma criança "dá a ver" em suas estereotipias?

É possível o prazer sensório-motor na ação estereotipada?

Como abordar as estereotipias para transformá-las em gestos e, desse modo, amarrá-las a representações psicomotoras que representem a criança?

A imagem corporal está presente ou ausente nas estereotipias sensório-motoras? Como vemos, partindo desta concepção da estrutura sensório-motora da criança que acabamos de propor, abrem-se novos interrogantes a respeito do corpo e da colocação em cena do sensório-motor *na infância*.

**Lic. Esteban Levin**

*Esteban Levin é psicomotricista, psicólogo (psicanalista), professor de educação Física, diretor da Escuela de formación en Clínica Psicomotriz, docente da Faculdade de Psicologia na Universidade de Buenos Aires, professor da Universidade de Barcelona no programa de Pós-graduação em Psicomotricidade Terapêutica, professor da Universidade Federal de Fortaleza (Brasil).*

**Bibliografía:**

Ajuriaguerra, J.: *Manual de psiquiatría infantil*, Edit. Masson; *Manual de Psiquiatria infantil*, Atheneu Ed., agotado.

Wallon, H.: *Del acto al pensamiento*, Ed. Psiqué.

Piaget, J.: *Biología y conocimiento*, Ed. Siglo XXI; *Biologia e conhecimento*, Ed. Vozes, RJ, 3ª ed., 2000.

Levin, E.: *La infancia en escena. Constitución del sujeto y desarrollo psicomotor*, Ed. Nueva Visión; *A infância em cena. Constituição do sujeito e desenvolvimento psicomotor*, Ed. Vozes, RJ, 1997.

Levin, E.: *La función del hijo. Espejos y laberintos de la infancia*, no prelo (Ed. Nueva Visión).